



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 093/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ADALGIZA VERISSIMO KAVETZKI**, brasileira, casada, portadora RG Nº 7.883.385-8/PR e inscrita no CPF Nº 049.739.589-48, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C1, nomeada pela Portaria nº 255/2017, matrícula: 3042-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento inicial, passando a sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Conceder função **Gratificada Nível GN3**, conforme Lei Nº 1505/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2176
De 11/01/21
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br